



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROC: 43/ 23
FOLHA: 269

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA
E A EMPRESA SIGMETAL INDÚSTRIA DE
EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

O **Município de Penalva/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP-MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa **Sigmetal Indústria de Equipamentos Em Aços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.937.669/0001-82, com sede na Rua Dra. Ida Teixeira, nº 100, Bairro Distrito Indústria, CEP: 46430-000, Guanambi/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Almir Silva Pinheiro Júnior, empresário, portador do RG nº 1514101866 SSP/BA e CPF nº 061.849.705-69, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 87/2023** e **Ata de Registro de Preços nº 01/2024**, objeto do **Processo Administrativo nº 043/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, considerando o prazo de garantia de fabricação e a assistência técnica do objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)**, conforme discriminação e valores abaixo:

LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALONGADORA TRÊS ALTURAS, EM AÇO CARBONO. Fortalecimento dos membros superiores e melhora a coordenação motora. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 1 ¼", 2 ½" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm, manípulos tipo esfera em plástico ABS injetado com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), Roldanas em aço de carbono galvanizado com rolamentos de esferas blindados 2RS, Cabos de aço zincados com proteção plástica para evitar oxidação, adesivo	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.600,00	1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROC: 43/23
FOLHA: 265

	Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos (antioxidantes). Fortalecimento dos membros superiores e melhora a coordenação motora. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 1 ¼", 2 ½" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm, manípulos tipo esfera em plástico ABS injetado com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), Roldanas em aço de carbono galvanizado com rolamentos de esferas blindados 2RS, Cabos de aço zincados com proteção plástica para evitar oxidação, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos (antioxidantes).					
2	BICICLETA DE CADEIRA DUPLA. Melhora a resistência aeróbica e a coordenação dos membros inferiores. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço 1", 1 ¼", 2 ½" e tubo retangular de 40x20mm, espessura do aço de 2mm, pedal em alumínio com esferas para rolamento, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados 2RS, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.100,00	2.100,00
3	PLACA ORIENTATIVA VERTICAL. (Estrutura de apoio fabricado com tubos de aço de diâmetro 2", 1 ¼", espessura do aço de 2 mm a 3 mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção. Bordas arredondadas, parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.)	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.500,00	1.500,00
4	PUXADOR PEITORAL DUPLO, EM AÇO DE CARBONO. Fortalece os membros superiores: ombros, braços e peitoral. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 1 ¼", 2", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.800,00	1.800,00
5	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, EM AÇO DE CARBONO. Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e cotovelos. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite,	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.400,00	1.400,00



PROC: 43/23
FOLHA: 266

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

	pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).					
6	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM AÇO CARBONO. Melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 2" e 3 ½", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.200,00	1.200,00
7	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLA, EM AÇO DE CARBONO. Melhora a agilidade e flexibilidade da região lombar. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 2", 3 ½", 4" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, pedaleira em Aço de Carbono na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	2.300,00	2.300,00
8	SIMULADOR DE REMADA, EM AÇO DE CARBONO. Trabalha a musculatura das costas e posterior de ombro. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 1 ¼", 2" e tubo retangular 50x30mm, espessura do aço de 2mm a 3mm, manípulos e apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, banco anatômico estampado em chapa de aço SAE 1020 isento de estofamento, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), tampões em aço de carbono para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK autotravante e parafusos zincados (antioxidantes).	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.600,00	1.600,00
9	SUPINO, EM AÇO DE CARBONO. Aparelho para realizar exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Descrição Técnica: Fabricado com tubos	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.400,00	1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROC: 43/23
FOLHA: 268

	de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm, 4,75 mm; 3 mm; chapa xadrez de no mínimo 3mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado.					
10	SURF COM PRESSAO DE PERNAS, EM ACO DE CARBONO. Exercitador: Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas - Prancha: Melhora a flexibilidade da região lombar. Descrição Técnica: Fabricado com tubos de aço de diâmetro 1", 2" e 4", manípulos e apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/2009), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço de carbono proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes).	Unid	1	SIGMETAL/ AR LIVRE	1.700,00	1.700,00
VALOR TOTAL						16.600,00

3.2. Nos valores estão inclusos todos os custos incidentes sobre a prestação dos serviços e necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Fonte de Recurso	1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	04.122.0003.2022.0000 - Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROC: 43/23
FOLHA: 268

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **Maria Ivanese Sousa, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 52-2 e CPF nº 851.796.981-20**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROC: 43/23
269

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 22 de janeiro de 2024.

RONILDO
CAMPOS

SILVA:011914263
51

Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2024.01.22
16:38:00 -03'00'

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMIR SILVA
PINHEIRO

JUNIOR:06184970
569

Assinado de forma digital
por ALMIR SILVA PINHEIRO
JUNIOR:06184970569
Dados: 2024.01.22
11:04:29 -03'00'

Almir Silva Pinheiro Júnior
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edna Rosa S. Melo CPF: 940.743.643-87

ASSINATURA: Jane Karly Louisa Martins CPF: 931.098.513-34

quarenta mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; PATRÍCIA KELLY MORAES DE ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7c36087321395297179225ee14678da3

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P. K. MORAES DE ALMEIDA LTDA (CNPJ nº 47.308.111/0001-23). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: 240.040,00 (duzentos e quarenta mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; PATRÍCIA KELLY MORAES DE ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: cbcfd8d149100ac3af2f8efbab82e200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 030/2023-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 91/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto "Esporte na Escola", da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 a 22/01/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S. D. Material Esportivo Ltda. (CNPJ nº 10.593.548/0001-46). **ITENS:** 1 a 16. **VALOR:** R\$ 15.284,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. id Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c3946116e4993a058b836fb0cac2c461

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 043/2023-SEMA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 87/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sigmatal Indústria de Equipamentos em Aços Ltda. (CNPJ nº 50.937.669/0001-82). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para academia de saúde ao ar livre no Município de Penalva/MA. **VALOR:** R\$ 16.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 04.122.0003.2022.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 22/01/2024 a 22/01/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Almir Silva Pinheiro Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: d98c651da7371051aa17d8a68c5678d8

PORTARIA Nº 272/2023 PENALVA/MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. RETIFICADA

PORTARIA Nº 272/2023 PENALVA/MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. RETIFICADA

RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Penalva.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral; e

CONSIDERANDO, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão julgadora, para conduzir o Processo Seletivo dos Professores que atuarão na Educação em Tempo Integral que consistirá no recebimento de documentos e na análise de títulos, currículos documentos e entrevistas, em conformidade com a Lei Municipal 502/2023 e Decreto

020/2023, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	ÁREA
1	Marjara Mendes Silva - Presidente	2788-1	840.171.393-53	Professor(a)	Magist. na área de Língua Portuguesa e suas Tecnologias
2	Rogério Silva Sousa	3161-1	842.230.593-78	Professor(a)	Especialista na Área de Ciências Humanas
3	Dionis Cruz Ribeiro	4027-1	023.223.492-05	Professor	Especialista na Área de Matemática
4	Maria Raimunda Neves Ferreira	2504-1	569.240.203-10	Professor(a)	Especialista na Área de Ciências Naturais
5	Kassandra Santos Marques	1779-2	822.610.592-72	Professor(a)	Especialista na Área de Educação Especial

SUPLENTE

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO	ÁREA
1	Elanora Mendonça dos Santos Rocha	816-1	840.171.393-53	Professor(a)	Especialista na área de Matemática

Art. 2º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc4cc5e586d381bf58bee82f41c60cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024053 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000849/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e o Senhor JOSE HILTON NAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 550.629.893-53. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Prédio DA ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO SILVA de Pio XII - MA, VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024, VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Perfazendo o valor global por 12 meses de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais), DOTAÇÃO: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 02 13 FUNDEB 02 13 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: